



terça-feira, 13 de novembro de 2018 – 13:28

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2018.044.000031-6-PR

Assunto: Recurso – Pregão SRP nº 017/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das Instituições de Acolhimento, Programas e Projetos, Conselhos Tutelares e sede da Fundação Municipal da Infância e Juventude – FMIJ.

Considerando o Parecer nº 188.003/2018 da Procuradoria Geral do Município, decido pelo **CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO DO RECURSO** interposto pela empresa **C.B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 18.203.175/0001-61 através do processo nº 2018.115.005031-6-PA, cujo objeto do processo o registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das Instituições de Acolhimento, Programas e Projetos, Conselhos Tutelares e sede da Fundação Municipal da Infância e Juventude – FMIJ; Outrossim, determino o prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2018.

Fábio Gomes de Freitas Bastos

= Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude =